



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Ato da Presidência nº 051/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a **Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária**, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, segunda-feira, às 19 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação
080/2024	Projeto de Lei nº 5.651/2024 Projeto e Emenda CCJ: Favorável <i>Discussão e votação da Emenda e da Redação Final do PL nº 5.651/2024</i>	05/11/2024	Poder Executivo	Rosenvaldo da Silva Júnior	Altera a Lei n. 5.416, de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de comissões para atuarem no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.	Ordinária
082/2024	Projeto de Lei nº 5.653/2024 Projeto CCJ: Favorável CFO: Favorável <i>Discussão e votação da Redação Final do PL nº 5.653/2024</i>	11/11/2024	Poder Executivo	Rosenvaldo da Silva Júnior	Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos, e dá outras providências.	Ordinária
083/2024	Projeto de Lei Complementar nº 599/2024 Projeto e Emendas CCJ: Favorável CFO: Favorável <i>Discussão e votação da Emendas e da Redação Final do PLC nº 599/2024</i>	11/11/2024	Poder Executivo	Rosenvaldo da Silva Júnior	Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 4.458/2014, que Dispõe sobre a remoção, guarda, depósito e a alienação de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em decorrência de infração à legislação de trânsito e demandas judiciais e/ou administrativas policiais de qualquer natureza, nas vias públicas deste município.	Ordinária



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



-	Moção nº 031/2024 Discussão e votação da Moção 031/2024	11/11/2024	Poder Legislativo	Valdir Rodrigues	Moção de Congratulação à Comunidade Terapêutica Despertar pelo seu trabalho essencial na recuperação de dependentes químicos e na prevenção, impactando positivamente vidas e famílias. Com dedicação e uma equipe comprometida, a instituição se destaca como referência em acolhimento e apoio.	Ordinária
A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).						

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2024.

Deivid Rafael Aquino
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Leonir de Sousa
1º Secretário

Thiago Rosa
2º Secretário